



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto em anexo, visado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE Serviços DE CONFECÇÃO DE PROTESES DENTARIAS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SAÚDE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

### 2. OBJETO

O presente termo objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE Serviços DE CONFECÇÃO DE PROTESES DENTARIAS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SAÚDE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

### 3. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Garrafão do norte por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde com intuito de contratar empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias e ajuste oclusal de próteses dentárias, para atender a demanda que procura por este serviços em nosso Município, por isso é o mais viável promover processo licitatório nos termos da legislação vigente a fim de contratar empresa para a execução dos serviços

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PROTESES DENTARIAS	UNIDADE	220

### 5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

### 6. OBRIGAÇÃO DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades, objeto desde contrato;

Assum integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhista e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas

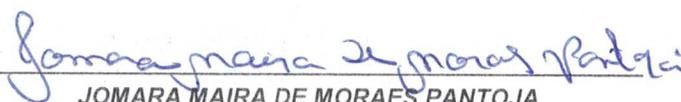
## **8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O Pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidade fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal

## **9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. ITACI SOUZA DE MELO JUNIOR, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Garraão do Norte, 21 de Julho de 2022.



**JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA**

Secretaria de Saúde